DECRETO Nº 17.201/26

Abre o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 992.000,00.

O **Prefeito Municipal de** Divinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 9.650/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
01.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 01.001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 01.001.001.1.122.1010.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS GERAIS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1193	R$ 50.000,00 R$ 50.000,00
01.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 01.001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 01.001.001.1.122.1010.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS GERAIS 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1197	R$ 500.000,00 R$ 500.000,00
01.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 01.001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 01.001.001.1.122.1010.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS GERAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1198	R$ 380.000,00 R$ 380.000,00
01.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 01.001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 01.001.001.1.122.1010.1000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 4.4.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	1255	R$ 22.000,00 R$ 22.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 2PL-Z00-N2J-2LM.

01.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
01.001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
01.001.001.1.131.1010.2004 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	1201	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 40.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 992.000,00**

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior:

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
01.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
01.001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
01.001.001.1.122.1010.1000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1185	R$ 290.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 290.000,00
01.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
01.001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
01.001.001.1.122.1010.1000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1186	R$ 22.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 22.000,00
01.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
01.001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
01.001.001.1.272.1010.0002 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1202	R$ 680.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 680.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 992.000,00**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 2PL-Z00-N2J-2LM.

Matheus da Silva Tavares
Secretária Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 2PL-Z00-N2J-2LM.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/02/2026 às 16:48:58

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 27/02/2026 às 18:00:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 27/02/2026 às 18:37:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 03/03/2026 às 10:35:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 04/03/2026 às 09:46:50 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2PL **Z00** **N2J** **2LM**